



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, e sob a Presidência do Senhor **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** secretariado por **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a presente sessão, com o seguinte **EXPEDIENTE**: **1) ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada em 29/05/2023, aprovada por unanimidade; **2) PROJETO DE DECRETO Nº 1/2023** - “Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2020”; Claudinir requer a dispensa dos pareceres das comissões, considerando que o Parecer do Tribunal foi analisado, discutido e votado, tendo parecer favorável, regulamentando por decreto. O Presidente coloca em discussão o Requerimento de Dispensa, não houve manifestação. Em votação foi aprovado e encaminhado para a Ordem do Dia. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023** – “Dispõe sobre a criação de função gratificada de Agente de Contratação e dá outras providencias”. Foi encaminhado para as Comissões competentes. **4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023** – “Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Suporte à Saúde - GSS aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providencias correlatas”. Foi encaminhado para as Comissões competentes. **5) PROJETO DE LEI Nº 11/2023** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S. A., e dá outras providencias”. Foi encaminhado para as Comissões competentes. **6) PROJETO DE LEI Nº 12/2023** - "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023". Foi encaminhado para as Comissões competentes. **7) PROJETO DE LEI Nº 13/2023** - "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023 e dá outras providencias". Foi

encaminhado para as Comissões competentes. Encerrada essa fase é passada para a **ORDEM DO DIA**.
1) PROJETO DE LEI Nº 10/2023 Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2024, e dá outras providências. LDO”. Em discussão, ninguém falou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **2) PROJETO DE DECRETO Nº 1/2023** - “Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2020”. Em discussão, ninguém discorreu sobre o assunto, em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a se tratar, foi deixada a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. Sem que ninguém fizesse qualquer comentário, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 12 de junho de 2023.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudinir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária